



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de ... (trinta dias).

16 de setembro de 2014.

LEI Nº 1.785, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional Especial.

Lei: O Prefeito. Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte

Art. 1º. Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 4.537,50 (quatro mil quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), destinado à abertura das seguintes dotações orçamentárias:

04 – Sec. Educação Cult. Turis. Desp. E Lazer
01.27.812.0012.2.038 – Realizar Atividades e Eventos Esportivos Municipais
Elemento da despesa: 3.1.90.04 – Cont. por tempo determinado.....R\$ 4.537,50

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á da seguinte redução orçamentária:

04 – Sec. Educação Cult. Turis. Desp. E Lazer
01.27.812.0012.2.038 – Realizar Atividades e Eventos Esportivos Municipais
Elemento da despesa: 3.1.90.11 – Venc. e Vantagens FixasR\$ 4.537,50

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 16 de setembro de 2014.

Sênio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro